

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 20/99/DOC, de 23-03-1999

ASSUNTO: MERCADOS INTERBANCÁRIOS

No próximo dia 2 de Abril (Sexta-feira Santa), por ocorrer um feriado obrigatório, apenas serão disponibilizados, no âmbito dos mercados interbancários realizados através do SITEME, os serviços mínimos a que se refere a carta-circular nº 42/DOC, de 16 de Dezembro de 1998, nomeadamente:

- concessão de crédito intradiário na modalidade de abertura de crédito com garantia de títulos;
- acesso à facilidade permanente de cedência entre as 16H00 e as 17H00 e à facilidade permanente de absorção entre as 16H00 e as 17H30.

No dia 1 de Abril (Quinta-feira Santa) os mercados interbancários realizar-se-ão no seu horário normal de funcionamento.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades Financeiras de Corretagem, Sociedades de Locação Financeira e Sociedades de Factoring.